

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 02

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO/ PORTARIA Nº 003/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GIDEÃ VELOSO SANTANA
- **REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO/ PORTARIA Nº 004/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR FABIO LIMA COSTA

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 03/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor GIDEÃ VELOSO SANTANA, matrícula 2713, entre o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 85, inc.X da Lei Municipal nº 144/2012, resolve:

**Art. 1º** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor FABIO LIMA COSTA, matrícula 6293, entre o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*